



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO Nº 005

CONTRATO Nº 102/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375 centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FUHR** e a empresa **PRECOL PROVIDORA RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito no CPNJ sob nº **87.234.753/0001-40**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO/DO OBJETO

Acréscimo de 12.000 litros de combustível Diesel S-10, para veículos pertencentes à frota do Município, o valor de **R\$6,33 o litro**, totalizando o presente aditivo em **R\$75.960,00** (setenta e cinco mil novecentos e sessenta reais).

O valor total do contrato, abrangendo as alterações supra, passa a ser de **R\$563.541,00** (quinhentos e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, no valor de **R\$75.960,00** (setenta e cinco mil novecentos e sessenta reais), o valor do contrato de R\$ 487.581,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e um reais) **passa a ser de R\$ R\$563.541,00** (quinhentos e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e um reais).

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 07 de abril de 2022.

GILMAR FUHR
P/contratante

PRECOL PROVIDORA RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
P/contratada

FISCAL DO CONTRATO

CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Luiz José Spaniol